



Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo
CNPJ - 14.934.498/0001-74

RESOLUÇÃO N° 054, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a responsabilidade de movimentações financeiras das contas do CISABES.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo (CISABES) e também Prefeito do Município de João Neiva - ES, no uso de atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 14 da Lei N 5.442, de outubro de 2008.

Resolve designar o Sr. Fábio Hell Andrade - Diretor Executivo do CISABES, assinar em conjunto com a minha pessoa toda e qualquer movimentação financeira junta ao Banco do Brasil agência 0112-0, todo e qualquer documento e movimentações financeira bem como do Internet Banking.

Contas estas registradas com o CNPJ: 14.934.498/0001-74 em nome do CISABES.

Esta resolução
entre em vigor no ato de sua assinatura nesta
data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


ROMERO GOBBO FIGUEREDO
Presidente do CISABES